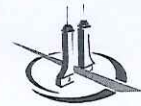




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

57

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001773 LDO 31/03/2023 12:34

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Órgão

Código Descrição

31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária

Código Descrição

31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	4018 - PARADESPORTO EM AÇÃO	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Descrição do Programa

PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Descrição da Ação

PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Detalhamento da Ação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: FUTSAL PARA CEGOS, BASQUETE PARA CADEIRANTES, VÔLEI SENTADO E OUTRAS MODALIDADES

Texto Proposto:

Descrição da Ação: GARANTIR E PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. INVESTIR, PROMOVER E APOIAR PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. PROMOVER EVENTOS E SEMINÁRIOS SOBRE A INCLUSÃO NO ESPORTE. APOIAR ENTIDADES SOCIAIS QUE DESENVOLVAM PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER. PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E JOVENS NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

Detalhamento da Ação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, RECURSOS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: FUTSAL PARA CEGOS, BASQUETE PARA CADEIRANTES, VÔLEI SENTADO E OUTRAS MODALIDADES. INVESTIR, PROMOVER E APOIAR PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS



HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. PROMOVER EVENTOS E SEMINÁRIOS SOBRE A INCLUSÃO NO ESPORTE. APOIAR ENTIDADES SOCIAIS QUE DESENVOLVAM PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER. PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E JOVENS NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 4º, da Lei Federal nº 13.146/2015 afirma que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”, demonstrando o compromisso do Estado Brasileiro com a garantia de direitos à pessoa com deficiência.
2. O art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabelece que um dos fundamentos da República e “a dignidade da pessoa humana”, o que evidencia a responsabilidade do Poder Público Municipal com seus cidadãos.
3. O art. 182, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que é “É dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos”, o que evidencia a relevância da proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT